ABRIGAMENTO SEGURO E SIGILOSO

CASA ABRIGO MARGARIDA ALVES

A Casa Abrigo de Fortaleza para mulheres em situação de iminente Risco de Morte em razão da Violência Doméstica e Familiar Margarida Alves por meio do Decreto Municipal n.13.101 de 05 de abril de 2013 e está regulamentada no Artigo 23 do Decreto n. 15.262/2022 (Anexo I, Título V, Capítulo II, Seção V).

Atende mulheres em situação de risco iminente de morte, em razão da violência doméstica e familiar, acompanhadas ou não de filhos (as) até 18 anos de idade. Tem como objetivo oferecer, provisoriamente, medidas emergenciais de proteção e segurança para acolher mulheres e filhos. O serviço funciona em local seguro, sigiloso e temporário. Sua equipe multiprofissional, formada por assistente social, psicóloga, advogada e cuidadoras, realiza encaminhamentos para as políticas públicas da rede de atendimento à violência contra a mulher.

		Períodos de	Abrigamento		
Pessoas	2021	2022	2023	2024	Total
Abrigadas				(fevereiro)	
MULHERES	11	22	31	06	70
CRIANÇAS	07	28	36	08	79
Total	18	50	67	14	149
Acumulado					
nos períodos					